UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC - PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Itamar dos Reis Dias

Matrícula SIAPE: 1985569

Cargo: TAE - Técnico em Radiologia

Setor/Unidade de lotação: Clínica de Radiologia Odontológica - Faculdade de Odontologia

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Itamar dos Reis Dias**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Clínica de Radiologia Odontológica - Faculdade de Odontologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): **49,50 pontos**

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **42,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em 20 de dezembro de 2012, no cargo de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), exercendo a função de Técnico em Radiologia na Clínica de Radiologia Odontológica da Faculdade de Odontologia, onde permaneço em exercício até o presente momento. Desde meu ingresso, venho desenvolvendo atividades relacionadas à realização de exames radiológicos odontológicos, utilizados como suporte ao diagnóstico, planejamento e tratamento dos pacientes atendidos pela instituição. Além da atuação assistencial, também participo da realização de exames destinados ao desenvolvimento de pesquisas, trabalhos científicos e publicações, contribuindo diretamente para as atividades acadêmicas e para a produção de conhecimento na área da Radiologia Odontológica. Buscando ampliar meus conhecimentos e aprimorar minha atuação profissional, após meu ingresso na universidade, realizei uma pós-graduação em Auditoria em Saúde, possibilitando a aquisição de conhecimentos complementares relacionados à qualidade dos serviços, aos processos de avaliação e à organização dos serviços de saúde. Ao longo desses quase 14 anos de atuação na UNIFAL-MG, também tive a oportunidade de participar de diferentes comissões e atividades institucionais, contribuindo para o desenvolvimento e a organização da Faculdade de Odontologia. Entre essas participações, destaco a Comissão de Processo Eleitoral para escolha do Diretor da Faculdade, comissões relacionadas à aquisição de equipamentos, fiscalização de contratos, conferência de bens adquiridos e a Comissão de Elaboração do Programa de Necessidades do novo espaço físico da Faculdade de Odontologia. Desde 5 de junho de 2019, integro ininterruptamente a Congregação da Faculdade de Odontologia, participando das atividades e discussões relacionadas às decisões institucionais, contribuindo para os processos de planejamento, organização e desenvolvimento da unidade acadêmica. Em setembro de 2021, fui designado pelo Diretor da Faculdade de Odontologia para assumir a responsabilidade pela Clínica de Radiologia Odontológica, função que desempenhei até a chegada de um novo professor responsável pela área de Radiologia Odontológica. Durante esse período, atuei na organização e no acompanhamento das atividades da clínica, contribuindo para a continuidade dos serviços e para o atendimento das demandas acadêmicas e assistenciais. Posteriormente, em outubro de 2023, fui designado pela Reitoria da UNIFAL-MG como Responsável Técnico (RT) substituto pelos procedimentos radiológicos realizados na Faculdade de Odontologia. Na mesma ocasião, também fui designado como Supervisor de Proteção Radiológica (SPR) substituto, atribuições que envolvem responsabilidades relacionadas à segurança e à proteção radiológica, reforçando a importância dos conhecimentos técnicos e normativos necessários ao exercício da profissão. Durante minha trajetória, também tive participação em trabalhos científicos que receberam premiações em apresentações de congressos, experiências que considero importantes para a valorização da produção acadêmica e para a integração entre a prática profissional, a pesquisa e o ensino. Além disso, participei de capacitações na área da Radiologia, buscando atualização e aperfeiçoamento contínuo dos conhecimentos necessários ao desempenho das minhas atividades. Ao longo dessa trajetória, construí uma experiência profissional que vai além da execução dos procedimentos radiológicos, abrangendo também responsabilidades técnicas, participação em processos decisórios, colaboração em comissões institucionais e apoio às atividades de ensino e pesquisa. Essas experiências permitiram ampliar meus conhecimentos, desenvolver novas competências e compreender de forma mais abrangente a importância do trabalho do Técnico-Administrativo em Educação para o funcionamento e o desenvolvimento da universidade. Assim, considero que minha trajetória na UNIFAL-MG é marcada pelo compromisso com a instituição, pela busca constante de aperfeiçoamento profissional e pela contribuição às atividades assistenciais, acadêmicas, científicas e administrativas da Faculdade de Odontologia.

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf

2. Participação em capacitação , fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

3. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_08_GrupoIV_Criterio8 .pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoIV_Criterio6 .pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_12_GrupoVI_Criterio11pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
Anexo_13_GrupoVI_Criterio10pdf

9. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
Anexo_14_GrupoI_Criterio1pdf
Anexo_15_GrupoI_Criterio1pdf
Anexo_16_GrupoI_Criterio1pdf
Anexo_17_GrupoI_Criterio1pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITAMAR DOS REIS DIAS
Data: 09/11/2026 22:45:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar dos Reis Dias

Matrícula SIAPE 1985569
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 9 de novembro de 2026 às 22:15